L E I Nº 2.575 **DE, 29 DE JUNHO DE 2006.**

APROVA A ALTERAÇÃO DO ANEXO IV DA LEI Nº 2.571, REFERENTE ÀS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU, E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica alterado o Anexo IV, da Lei nº 2.571, referente aos vencimentos dos Cargos de provimento em Comissão da Câmara Municipal de Itaguaí, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO IV

VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR R$
PJ	2.500,00
CNP	2.500,00
AL	2.500,00
CG	2.400,00
AEP	2.200,00
SC	2.000,00
CCL1	2.000,00
SP	1.650,00
CGL	1.650,00
AT	1.000,00

AGP	1.000,00
CI	858,00
AJ	624,78
SL	429,53
CCL2	385,00
CCDAL1	350,00
DAS-2	350,00
DGCP	343,62

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 29 DE JUNHO DE 2006.

VICENTE CICARINO ROCHA
PRESIDENTE

ELIEZER LAGE BENTO
VICE-PRESIDENTE

ROBERTO LÚCIO E. GUIMARÃES
1º - SECRETÁRIO

LENILSON PAES RANGEL
2º - SECRETÁRIO

Autoria: Mesa Diretora.